

**TERMO ADITIVO Nº 038/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO  
CONTRATO:**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:**

O Termo Aditivo nº 038/2020 tem por objeto a implantação da unidade de apoio COVID-19 Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, com leitos de enfermaria e leitos de estabilização, incluindo a reforma de adequação, a manutenção da unidade e a aquisição de equipamentos e mobiliários, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e na Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por

Publicado no D.O.M.  
10/07/2020 Pág. 20

1  
Mery R  
C

**CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica determinada a implantação da unidade de apoio COVID-19 Sorocabana com 60 (sessenta) leitos, sendo 54 (cinquenta e quatro) leitos de enfermaria e 6 (seis) leitos de estabilização, incluindo a reforma de adequação, a manutenção da unidade e a aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, considerando o Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, e a Portaria SMS nº 210, de 11 de maio de 2020, o qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos pelas Coordenadorias Regionais de Saúde.

Em momento oportuno deverão ser apresentados os documentos descritos na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido, durante o período de Julho (2020), as despesas abaixo mencionadas.

1. O valor estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO de **R\$ 1.392.333,95 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.1507.44.50.51.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 36.740/2020 (fls. 4238), para cobrir as despesas com a reforma de adequação do imóvel;

2. O valor estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO de **R\$ 1.108.547,41 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.44.50.52.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 34.614/2020 (fls. 4234), para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos;

3. O valor estimado a TÍTULO DE CUSTEIO de **R\$ 37.340,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 34.611/2020 (fls. 4233), para cobrir as despesas com a manutenção da unidade.

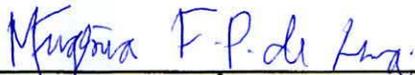
O pagamento das despesas de investimento será realizado em parcela única, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA

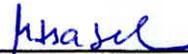
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2020.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome:  
RG: 222428791



Nome: ~~ADRIENNE~~ MYRTE NEVES DE LIMA  
RG: 55.416.716-5